

DECRETO N.º 34.754, DE 26/09/2018.

DETERMINA A BAIXA DA OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE OS DECRETOS N.º 22.951, DE 13/10/2011 E 23.974, DE 10/05/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Coordenador de Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Geoprocessamento do Município de Aracruz, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da Placa (táxi) OVK-3463, no veículo marca/modelo FIAT SIENA ESSENCE 1.6, chassi 9BD197163E3168647, ano de fabricação 2014, modelo 2014, cor Branco, de propriedade do Sr. VALDIVO PEREIRA PRATIS, portador do CPF nº 979.788.507-06, CNH nº 00990043478, RG nº 1224497 SPTC ES, residente na Rua José Modenesi, 23, Bela Vista, Aracruz/ES, CEP 29.192-035, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado na Rua Luiza Modenesi, s/nº - Bairro Bela Vista, Aracruz(ES), CEP: 29.192-036, conforme Processo nº 9758/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 27.536/2014.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos